

O MOVIMENTO MÃES DE MAIO E A INSTAURAÇÃO DA COMISSÃO DA VERDADE DA DEMOCRACIA

Marcela Werneck
Doutoranda em Memória Social – UNIRIO
marcelawerneck@yahoo.com
Vera Dodebei
Professora Titular - UNIRIO

RESUMO: Esta comunicação tem por objetivo, com base nos estudos sobre a patrimonialização das memórias da ditadura desenvolvidas pelas autoras Elizabeth Jelin, Cecília Coimbra e Joana Ferraz, apresentar o *Movimento Mães de Maio* e a recente instauração da *Comissão da Verdade e da Democracia* no Brasil, discutindo determinados aspectos da patrimonialização da memória da tortura institucional e o potencial das redes sociais digitais como espaço de formação de rede de apoio.

Palavras-chave: Ditadura. Patrimonialização. Redes Sociais Digitais.

RESUMO: This paper aims at presenting the *Mães de Maio Movement* and the recent instauration of the *Comission of Truth and Democracy* in Brazil, discussing certain aspects of the patrimonialization of the memory of institutional torture, based on the studies about the memory of the dictatorship developed by authors Elizabeth Jelin, Cecília Coimbra and Joana Ferraz, and suggesting the potencial of digital social networks as a space where a support network can be formed.

Keywords: Torture. Patrimonialization. Digital Social Network.

A temática da memória da tortura institucional não está restrita a uma reconstituição do passado, mas também a uma disputa do tempo presente. Apesar de obviamente inspirado nas *Madres de la Plaza de Mayo* e no Brasil referir-se às vítimas da Chacina da Baixada Santista, o termo “*Mães de Maio*” está sendo utilizado de forma mais ampla, como uma designação da extensa rede ativista formada por mães que perderam filhos assassinados por agentes do Estado, em operações policiais em favelas e periferias, conforme elas próprias o fazem nas redes sociais como, por exemplo, o Facebook. É preciso, portanto, compreender o papel das tecnologias digitais como possível instrumento facilitador do ativismo e da ampliação da conquista de direitos, o que está diretamente ligado às questões de democracia e horizontalidade, além do papel do afeto como motor propulsor da luta política por verdade, justiça e reparação, conforme indica o slogan principal do movimento, representado na *hashtag #dolutoaluta*.

Uma reportagem do El País – Brasil, relembra uma das 500 vítimas da chacina da Baixada de Santos, que originou o movimento Mães de Maio: o gari Edson Rogério Silva dos Santos, de 29 anos, morto por cinco tiros durante um toque de recolher imposto pela polícia militar de São Paulo em resposta a uma série de ataques da facção criminosa PCC. O crime até hoje não foi esclarecido, mas o fato impulsionou sua mãe, Débora Maria da Silva, para a militância. Ela é uma das responsáveis pela recém-instaurada Comissão da Verdade da Democracia Mães de Maio (BENITES, 2015).

Segundo o portal R7, esta iniciativa se propõe “a apurar alguns dos crimes praticados pelo Estado brasileiro no período democrático, suas consequências e as conexões com a Ditadura”, tendo feito seu primeiro encontro público em fevereiro de 2015, na Alesp, em reunião com outros movimentos sociais, com o objetivo de ouvir sugestões sobre a atuação da comissão em defesa das vítimas de violações de direitos humanos. (CARAMANTE, 2015).

Em julho de 2012 o grupo Mães de Maio encaminhou à presidente Dilma Rousseff uma carta solicitando a instauração da Comissão da Verdade da Democracia. No documento (JUSTIÇA GLOBAL, 2012), fazem um apelo em

virtude da contínua ocorrência de mortes de jovens moradores da periferia para que sejam tomadas medidas de caráter emergencial, sendo as quais:

1. acompanhamento jurídico federal da crise da segurança pública no Estado de São Paulo;
2. A federalização da investigação dos Crimes de Maio de 2006;
3. A extinção da possibilidade do registro de “Autos de Resistência”, com realização de investigação completa sobre qualquer morte cometida por policiais;
4. A instauração de uma política de assistência às Vítimas de Violência do Estado, que inclua assistência psico-social, reparação material e psíquica e indenização a seus familiares;
5. Efetivação e fortalecimento das Defensorias Públicas Estaduais;
6. Julgamento e punição para os agentes do Estado que cometerem abusos, torturas ou execuções;
7. Maior controle da atividade policial pelo Ministério Público;
8. Ampliação de espaços de deliberação pública visando o controle da população civil em relação à atuação do Judiciário;
9. Revisão dos critérios para a formação do Júri Popular;
10. Permissão de que familiares e amigos de vítimas compareçam com roupas com símbolos e fotos que lembrem as vítimas nas sessões de julgamento dos crimes;
11. Contra a liberação de agentes do Estado sob investigação que pratiquem ameaças e intimidações aos acusadores;
12. Contra o adiamento de julgamentos por alegações fúteis ou duvidosas;
13. Criação de uma Comissão da Memória, Verdade e Justiça para as vítimas de agentes do Estado no período democrático;
14. Criação de uma Comissão da Anistia para os Presos, Perseguidos, Mortos e Desaparecidos Políticos por agentes do estado durante o período democrático.

Através de sua página no Facebook, que já conta com mais de 63 mil curtidas, podemos enumerar algumas das principais ações do grupo, frequentemente introduzidas por hashtags como *#naoesqueceremos* e *#nossosmortostêmvoz*: a preservação da memória das vítimas, com fotografias e homenagens por escrito; a rememoração das datas das chacinas e assassinatos, por vezes com atos públicos, como a recente mobilização em torno dos 25 anos da Chacina de Acari; homenagens para as mães que formam a rede, com sua biografia e suas ações; compartilhamento de notícias, artigos e estudos que denunciem a violência policial e, em contrapartida, a luta por justiça, além de divulgação e convites para eventos nas quais elas estarão presentes, tais como debates e protestos.

O site oficial possui um caráter mais estático, com as atualizações feitas somente de tempos em tempos: possui seis raízes no menu principal: memória, verdade, justiça, liberdade, contato e blog. A primeira parte diz respeito à construção de uma “memória virtual”, mas o aviso informa que o conteúdo seja publicado “em breve”. As seções “verdade” e “justiça” incluem reportagens, documentários, entrevistas e relatórios; “liberdade” apresenta os parceiros do movimento e “a luta do dia a dia”, com links para a página do Facebook; “contato” exibe um formulário para enviar mensagens e por último há um link para o blog, cuja última atualização é de fevereiro de 2015. O site também é rico em ilustrações:

Mães de Maio, por Carlos Latuff.
Fonte: Movimento Mães de Maio (2015)

Mães em rede por memória e justiça.
Fonte: Movimento Mães de Maio (2015)

TRANSIÇÃO DEMOCRÁTICA E MEMÓRIA

Elizabeth Jelin, em sua obra “Los trabajos de la memoria”, realiza uma investigação teórica sobre “as consequências das lutas pela memória sobre as práticas sociais e políticas em sociedades em transição” (JELIN, 2002, p. VI). Ela coloca a questão da memória da ditadura tanto em um plano subjetivo, que se apoia em marcas simbólicas e materiais, quanto social e coletivo, configurando um objeto de conflitos e disputas de sentido, centrado principalmente na luta contra o esquecimento: uma memória contra o silêncio. Para a autora, uma investigação da construção de uma memória política implica em observar os atores sociais diversos que constroem estes processos, através da confrontação entre a história oficial e a subterrânea no sentido cunhado por Pollak (1989).

Jelin descreve o quadro atual dos países que passaram por uma abertura democrática: políticas neoliberais determinando a direção das medidas econômicas e sociais, ameaças a direitos civis básicos e discriminação contra grupos minoritários, ou seja, com muitas características do passado ainda tendo grande influência no presente:

“Esto plantea la pregunta sobre cuáles son las continuidades y las rupturas que han ocurrido entre los regímenes dictatoriales y los frágiles, incipientes e incompletos regímenes constitucionales que los sucedieron” (JELIN, 2002, p. 4).

Cecília Coimbra (2008) é enfática ao afirmar a continuidade da prática da tortura (que os governos já oficialmente reconheceram e institucionalmente repudiaram) nos dias de hoje, especialmente em ações de segurança pública dentro de comunidades.

Fora essas importantes questões ético-políticas, há outras que as atravessam e que dizem respeito à lógica que hoje mantém a política militarizada de segurança pública em nosso país. Não por acaso, o mesmo Capítulo 10 desta resolução da ONU defende o efetivo controle civil das forças militares e de

segurança nos países atingidos por tais violações. Ou seja, falar de reparação é, principalmente, apontar para o combate que se trava hoje em torno de determinadas memórias, em especial nos países que passaram por recentes ditaduras. É também colocar em análise uma certa política de segurança pública que se fortalece na contemporaneidade e se justifica em nome da “guerra contra os perigosos”. Política esta que, com o apoio dos grandes meios de comunicação, prega a Tolerância Zero⁷, produzindo a “fascistização” do cotidiano. (COIMBRA, 2008, p. 19).

Jelin também destaca a produção da narrativa da “ameaça” como justificativa para os excessos. Enquanto na época da ditadura militar o perigo era a subversão comunista, no quadro atual o inimigo a ser exterminado é o traficante de drogas consideradas ilícitas por uma arbitrariedade legislativa, dada a livre comercialização de substâncias altamente nocivas como o álcool e o tabaco. Ao inserir o problema da dependência química na esfera policial e não social/médica/psicológica ou até espiritual, o governo dá carta branca para que todo tipo de execução seja justificada, vide os altíssimos números de ocorrências de autos de resistências, ou seja, assassinatos cometidos pela polícia cuja investigação não é realizada devido a testemunho de que a vítima tinha relação com o tráfico de drogas. Para Orlando Zaccone, é como se a pena de morte estivesse institucionalizada, pois o traficante não tem direito à vida e sim à execução sumária. Jelin (2002, p. 42) menciona os “logros pacificadores” como parte dessas narrativas de aniquilamento das “ameaças”, termo que lembra de imediato as UPPs.

REDES DE SOLIDARIEDADE OCUPANDO O ESPAÇO PÚBLICO

Como as vítimas e seus familiares podem elaborar tamanhos traumas? As redes sociais digitais podem ser benéficas neste sentido, possibilitando a formação de redes de solidariedade?

No plano psicanalítico, o trauma surge quando não há possibilidade de dar um sentido narrativo àquilo que aconteceu no passado; neste caso, ele se manifesta através dos sintomas. Assim, Jelin compreende que a construção de um passado coletivo permite uma elaboração discursiva e o fortalecimento da autoestima, especialmente em grupos com menor espaço institucional de expressão dentro da sociedade. Ela utiliza o termo “empreendedores da memória” para descrever estes grupos que realizam estes trabalhos de memória. A ligação entre memória e trabalho se demonstra no sentido da transformação do mundo social, com o sujeito se transformando em agente ético e político, podendo assim fazer uma elaboração do trauma: “el núcleo de cualquier identidad individual o grupal, está ligado a un sentido de permanencia (de ser uno mismo, de mismidad) a lo largo del tiempo y del espacio” (JELIN, 2002, p. 25). O processo de investigação sobre o passado é igualmente um diálogo tanto subjetivo quanto coletivo.

Tendo ela própria sofrido torturas durante o período da ditadura militar, e depois fundado o grupo Tortura Nunca Mais, cuja atuação na reconstituição da história e da memória das violações ocorridas é reconhecida no mundo todo, Cecília Coimbra considera fundamental que as experiências, por mais dolorosas que tenham sido, venham sempre a público, sejam sempre narradas. Ela destaca que o levar a público fortalece a formação de uma rede de solidariedade e ressignifica o lugar da vítima, abrindo-lhe, dentro de um coletivo, novas possibilidades de elaboração psíquica das violações sofridas:

A respeito das políticas oficiais da preservação da memória da ditadura no Brasil, Joana Ferraz (2007, p. 49) considera que, “tal como vem sendo estabelecida pelos veículos oficiais, revela uma precária inscrição dos sujeitos envolvidos”. Por outro lado, parece haver uma política do consenso, onde um

mínimo é oferecido para que os grupos contestadores se aquietem. Seria um risco, então, a busca de um reconhecimento oficial do governo em relação, por exemplo, às chacinas ocorridas, podendo este tratar-se na verdade de uma compra de silêncio? Os movimentos sociais parecem estar sempre em um dilema na relação com o Estado no que diz respeito à construção de suas memórias, entre visibilidade e autonomia, por um lado opondo-se a ele e por outro requisitando sua validação (FERRAZ, 2008).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Elisabeth Jelin considera que mais importante que tratar os fatos sociais como coisas é investigar como eles se tornam coisas, ou seja, o que concorre para a sua estabilidade. É sob esta perspectiva que a proposta de pesquisa sobre as Mães de Maio consiste, em uma ótica latouriana, em um seguir os atores e perceber como as relações foram montadas, sem deixar de lado a importância dos atores não-humanos, ou seja, as tecnologias de comunicação digital.

Pollak nos fala de memória subterrâneas, também descritas por Jelin como clandestinas, quando a narrativa nacional não fornece espaço e meios para seu reconhecimento. É neste sentido que podemos discutir a possibilidade das redes sociais serem um espaço de irrupção destas narrativas clandestinas. Por outro lado, não podemos esquecer que plataformas como o Facebook são plataformas com fins comerciais, com algoritmos que analisam nossas preferências e direcionam o conteúdo a que temos acesso de acordo com o investimento de anunciantes, além de se configurarem como um espaço onde a vigilância é constante.

REFERÊNCIAS

BENITES, Afonso. Nova comissão vai investigar os crimes pós-ditadura em São Paulo. **El País**. Brasil. Disponível em:

<http://brasil.elpais.com/brasil/2015/02/19/politica/1424371882_788670.html> . Acesso em: ago. 2015.

CARAMANTE, André. Comissão da Verdade da Democracia Mães de Maio se reúne com movimentos sociais. **R7**, São Paulo, 19 fev. 2015. Disponível em: <<http://noticias.r7.com/sao-paulo/comissao-da-verdade-da-democracia-maes-de-maio-se-reune-com-movimentos-sociais-19022015>> . Acesso em: ago. 2015.

COIMBRA, Cecília. Reparação e memória. **Cadernos AEL** (Arquivo Edgard Leuenroth) – anistia e direitos humanos. Campinas, SP, v. 13, n. 24/25, p. 13-38, 2008.

FERRAZ, Joana. Os desafios da preservação da memória da ditadura no Brasil. in ABREU, Regina; CHAGAS, Mário; Santos, Myrian Sepúlveda dos (org.). **Museus, coleções e patrimônios**. Rio de Janeiro: Garamond, 2007.

FERRAZ, Joana. Movimentos Sociais: desafios e dilemas. In: DODEBEI, Vera; ABREU, Regina (org.). **E o patrimônio?** Rio de Janeiro: Contra capa, 2008.

JELIN, Elizabeth. **Los trabajos de la memoria**. Madrid: Siglo XXI/Social Science Research Council, 2002.

JUSTIÇA GLOBAL. **Carta das Mães de Maio à Presidente Dilma Rousseff**, 25 de jul. 2012. Disponível em: <<http://global.org.br/programas/maes-de-maio-entregam-carta-a-presidente-dilma-rousseff/>>. Acesso em: ago. 2015.

MOVIMENTO MÃES DE MAIO [Página eletrônica do Facebook]. Disponível em: <<https://www.facebook.com/maes.demaio/timeline>>. Acesso em: ago. 2015.

MOVIMENTO MÃES DE MAIO [página electrónica oficial]. Disponível em: <<http://www.maesdemaio.com/>>. Acesso em: ago. 2015.

POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. In: **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol. 2, n. 3, 1989, p. 3-15.

ZACCONE, Orlando. **Indignos de vida**: a forma jurídica da política de extermínio de inimigos na cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Revan, 2015.